

**CAU/RN**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPF/RN Nº 02/2024****COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

DATA:	29/02/2024	HORÁRIO:	10h	LOCAL:	Sala de Reuniões
--------------	------------	-----------------	-----	---------------	------------------

PARTICIPANTES:	Raíssa Mafaldo	Coordenadora
	Aldo Medeiros	Coord. Adjunto
	Natália Oliveira	Membro
ASSESSORIA:	Kátia Almeida	Gerente Financeira
	Carina Coutinho	Gerente Administrativa

ORDEM DO DIA

RESPONSÁVEL:	Conselheiros
ENCAMINHAMENTOS:	Prestação de Contas 2023: A gerente financeira apresentou as planilhas relativas à prestação de contas do ano 2023 deste CAU/RN. O documento já se encontra aprovado pela Gerência Financeira do CAU Brasil, e os conselheiros também seguiram autorizando para que seja pauta na próxima reunião plenária.
	PCCS para efetivos: A comissão tomou conhecimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários recomendado e iniciado pela gestão anterior, que visa a motivação, fixação e valorização dos funcionários efetivos. Os conselheiros aprovaram o documento em questão, o qual deverá seguir para análise dos funcionários efetivos.
	Arrecadação: Os conselheiros fizeram leitura da tabela mensal de acompanhamento e comparativo de arrecadações.

RAÍSSA MAFALDO
Cons. Estadual CAU/RN
Coordenadora

FRANCISCO JÚNIOR
Cons. Estadual CAU/RN
Membro Suplente

CARINA COUTINHO
Gerente Adm. - CAU/RN

NATÁLIA OLIVEIRA
Cons. Estadual CAU/RN
Membro Titular

SOPHIA MOTTA
Cons. Estadual CAU/RN
Membro Suplente

KATIA ALMEIDA
Gerente Fin. - CAU/RN

ALDO MEDEIROS
Cons. Estadual CAU/RN
Membro Titular

CRISTIANE MARTINS
Cons. Estadual CAU/RN
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **CARINA COUTINHO DE AZEVEDO, Assessoria de Comissão**, em 01/03/2024, às 09:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA PRISCILIA SILVA DE ALMEIDA, Assessoria de Comissão**, em 01/03/2024, às 09:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALDO MEDEIROS JUNIOR, Conselheiro Estadual**, em 01/03/2024, às 12:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA MAFALDO OLIVEIRA, Conselheira Estadual**, em 01/03/2024, às 12:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MABEL SANTOS DE OLIVEIRA, Conselheira Estadual**, em 01/03/2024, às 13:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **937BF800** e informando o identificador **0174470**.

Rua Conselheiro Morton Faria, 1440, Lagoa Nova | CEP 59.075-730 - Natal/RN
www.caurn.gov.br | transparencia.caurn.gov.br | atendimento@caurn.gov.br

00173.000084/2024-85

0174470v2